

DATA DA LEITURA:		23/12/2024		ORGÃO:		PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE									
CODIGO		ID: 5607 - UASG: 943001		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO		Nº 24001.055315/2024-28		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241379 – SESA/COEXE									
ABERTURA		27/12/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS									
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS									
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias									
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 Dias									
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		13.21.5. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 24 HORAS									
VIGENCIA		6 MESES		SISTEMA		https://www.gov.br/compras/pt-br									
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO				ENVELOPE			
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS				Obs. H P F			
10.2.1.2.		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO							
10.2.1.2.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO							
10.2.1.2.		CNH – DOS SÓCIOS		X		13.21.6.4.		CARTA DE SOLIDARIEDADE				VENCEDOR X			
10.4.1.1.		CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS							
10.4.1.4		FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.							
10.4.1.3.		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO							
10.4.1.3.		CERT. FEDERAL		X		13.21.4.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA				PROPOSTA X			
10.4.1.2		CERT. ESTADUAL		X		13.21.4.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM				PROPOSTA X			
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO				PROPOSTA X			
10.4.1.2		CERT. MUNICIPAL		X		13.21.6.1.		REGISTRO DE MEDICAMENTO				VENCEDOR X			
		CERTIDÃO IPTU				12.1.3.		A licitante deverá observar o preço máximo nos termos da Resolução nº 4/2006, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED / Anvisa), e alterações que regulam a lista dos medicamentos vendidos ao governo que estão sujeitos ao desconto mínimo obrigatório.				PROPOSTA X			
10.4.1.2		CIM		X		12.1.5.		12.1.5. Os medicamentos dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, do presente edital são destinados ao atendimento de pacientes através de mandado judicial, previstos na Resolução CMED nº 04, de 18 de dezembro de 2006, devendo obrigatoriamente ter a aplicação do CAP.				VENCEDOR X			
10.4.1.2		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		12.1.6.		12.1.6. O medicamento do item 06, do presente edital está relacionado no Anexo único dos Convênios 87/02 CONFAZ, devendo obrigatoriamente ter a isenção do ICMS, sob pena de desclassificação de proposta. A demonstração das desonerações autorizadas pelo CONFAZ também poderá ser realizada por diligência.				PROPOSTA X			
10.4.1.5.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		ANEXO I - TR		INSERIR CÓDIGO PMI				PROPOSTA X			
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				ANEXO II - PÁG 31		INSERIR DECLARAÇÃO				PROPOSTA X			
X		BALANÇO		X		13.21.4.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				13 DIGITOS X			
X		CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO							
10.5.1.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.							
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							
		CARTÓRIOS PROTESTO				6.2.3.		VALIDADE DOS PRODUTOS:				MÍNIMO 75% X			
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X			
10.3.4.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.							
		LIC. FUNC. - MATERIAL				13.21.6.3.		BULA				VENCEDOR X			
10.3.5		AFE COMUM - ANVISA		X		14.9.		EXEQUIBILIDADE				PODERA X			
10.3.5		AFE COMUM - DOU		X											
10.3.5		AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA							
10.3.5		AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO							
		AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.		PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE				X			
		AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
10.3.4.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				12.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema. 12.1.1. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 12.1.2. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. 12.1.3. A licitante deverá observar o preço máximo nos termos da Resolução nº 4/2006, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED / Anvisa), e alterações que regulam a lista dos medicamentos vendidos ao governo que estão sujeitos ao desconto mínimo obrigatório.							
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				13.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. 13.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital. 13.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 13.8. Os licitantes somente poderão oferecer lances de valor unitário inferior ao último por eles ofertados e registrados pelo sistema. 13.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.							
		CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							
		CERTIDÃO FARMÁCIA						11.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. 13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 13.21.6.							
		DOC. FARMACÊUTICO				Págs		DECLARAÇÕES				H P F			
10.4.2.		CERTIDÃO DO ICMS		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							
10.1.		SICAF		X				DEC. DE REQ. DE HAB.							
10.3.1.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DADOS DO REPRESENTANTE							
10.3.1.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				CARTA CREDENCIAMENTO							
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DECLARAÇÃO GERAL				X			
14.1		CRC - CE (CONSULTA)		X				DADOS DA EMPRESA				X			
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA							
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						14.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 14.7.1. Contiver vícios insanáveis; 14.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 14.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 14.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 14.7.6. Deixar de apresentar a declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas conforme subitem 11.6.1 deste edital. 14.7.7. Cuios medicamentos se encontrem se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA							
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
		BOMBEIROS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
		IDONEIDADE FINANCEIRA													
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS													
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				5.3.3. A equipe de apoio atende pelo telefone de nº (85) 3459-6375 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br.							
ENVELOPE HAB.		PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____							